



Número: **0019484-03.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AKHYLES CESHAR PINHEIRO DE AMORIM (AUTOR)	MANOEL CANDIDO DIAS NETO (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (REU)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42935 605	26/03/2019 10:58	Petição Inicial	Petição Inicial
43203 717	01/04/2019 12:10	Despacho	Despacho
47059 009	25/06/2019 10:23	Documento de Comprovação	Documento de Comprovação
47059 030	25/06/2019 10:23	Petição impulso juntada de documento	Petição em PDF
47059 012	25/06/2019 10:23	Bolteim de Ocorrência	Documento de Comprovação
47059 013	25/06/2019 10:23	Comprovante de envioo	Documento de Comprovação
47059 014	25/06/2019 10:23	Docs hospital	Documento de Comprovação
47059 016	25/06/2019 10:23	Procuração	Procuração
47502 118	08/07/2019 12:39	Despacho	Despacho
49261 812	14/08/2019 13:24	Petição	Petição
49261 813	14/08/2019 13:24	Petição impulso juntada de documento akhiles	Petição em PDF
50337 879	05/09/2019 12:02	Despacho	Despacho
56646 866	20/01/2020 11:02	Certidão	Certidão
56966 250	27/01/2020 11:38	Sentença	Sentença
61948 256	15/05/2020 08:43	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado
61948 280	15/05/2020 09:00	Intimação	Intimação
61948 281	15/05/2020 09:00	Intimação	Intimação
61949 683	15/05/2020 09:01	Certidão	Certidão

Segue, em anexo, petição inicial.



Assinado eletronicamente por: MANOEL CANDIDO DIAS NETO - 26/03/2019 10:58:39
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032610583991600000042300162>
Número do documento: 19032610583991600000042300162

Num. 42935605 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

Seção A da 16ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810318

Processo nº **0019484-03.2019.8.17.2001**

AUTOR: AKHYLES CESHAR PINHEIRO DE AMORIM

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
S.A

DESPACHO

Verifico que o processo foi distribuído sem a petição inicial e sem nenhum documento probatório.

Assim, concedo à parte autora oportunidade para, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigir o vício apontado, ciente de que a inércia resultará na extinção do feito sem exame do mérito.

Recife, 1 de abril de 2019.

Marcelo Russell Wanderley
Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: MARCELO RUSSELL WANDERLEY - 01/04/2019 12:10:58
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040112105836900000042563292>
Número do documento: 19040112105836900000042563292

Num. 43203717 - Pág. 1

Segue, em anexo, petição



Assinado eletronicamente por: MANOEL CANDIDO DIAS NETO - 25/06/2019 10:23:48
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062510234802700000046340645>
Número do documento: 19062510234802700000046340645

Num. 47059009 - Pág. 1



**EXCELENTE JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA DE CÍVEL SEÇÃO A DA COMARCA DA
COMARCA DA CAPITAL**

Processo n – 0019484-03.2019.8.17.001

AKHYLES CESHAR PINHEIRO DE AMORIM vem através de seus advogados respeitosamente perante este juízo, em resposta ao despacho exarado por este duto juízo realizar a juntada de documentos relativos a presente lide.

Nestes termos, Aguarda deferimento

Jaboatão dos Guararapes 25 de junho de 2019

**MANOEL CANDIDO DIAS NETO
OAB/PE 39.914**

Avenida Bernardo Vieira de Melo nº1472, sala 215, Piedade Jaboatão dos Guararapes CEP - 54410-010
Site - www.diasevilela.com.br / E-mail – atendimento@diasevilela.com.br
Telefones – (81) 9.9926-6442 / (81) 9.9978-2906

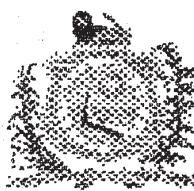


Assinado eletronicamente por: MANOEL CANDIDO DIAS NETO - 25/06/2019 10:23:48
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062510234814000000046340666>
Número do documento: 19062510234814000000046340666

Num. 47059030 - Pág. 1

8 de 8

09/09/2016



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 022ª CIRCUNSCRIÇÃO - PIEDADE -
DP22ªCIRC DIM/6ªDESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 16E0112002921

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 09/09/2016 às
12:53

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado)
que aconteceu no dia 29/8/2016 às 01:40

Fato ocorrido no endereço: **RUA DO LORETO, 61** - Bairro: **PIADEDE - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

**DESCONHECIDO (AUTOR/VAGENTE)
AKHYLES CESHAR PINHEIRO DE AMORIM (VITIMA)**

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

**VEICULO: (Outros motivos), que estava em posse do(a) Sr(a):
DESCONHECIDO
VEICULO: (Outros motivos), que estava em posse do(a) Sr(a): AKHYLES CESHAR PINHEIRO DE AMORIM**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**AKHYLES CESHAR PINHEIRO DE AMORIM (presente ao plantão) - Sexo:
Masculino Mão: MARLUCE PINHEIRO DE AMORIM Pai: IRINEU FERREIRA DE AMORIM
Data de Nascimento: 14/3/1977 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 5388258/SDS/PE (RG), 65112888441 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A)
Escolaridade: 2º. GRAU COMPLETO Telefones Celulares:
- 081988721762**

Endereço Residencial: BAIRRO DE PIEDADE (BAIRRO), 1221, AVENIDA AIRTON SENNA, SALA 11 - CEP: 56000-000 - Bairro: PIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**VEICULO 01 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): AKHYLES CESHAR PINHEIRO DE AMORIM, que estava em posse do(a) Sr(a): AKHYLES CESHAR PINHEIRO DE AMORIM
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/NÃO INFORMADO Objeto apreendido: Não
Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)**



de 2

09/09/201

Boletim de Ocorrência

file:///C:/Users/Policia Civil/infopol/xml/BOEPrec

Placa: **KKM9499** (PERNAMBUCO/NAO INFORMADO)

Descrição: **FAN 125**

VEICULO 02 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/VW/GOL** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

COMPARECEU NESTA DELEGACIA AKHYLES CESHAR PINHEIRO DE AMORIM NOTICIAR QUE NA MADRUGADA DO DIA 29/08, TRAFEGAVA COM A MOTOCICLETA ACIMA DESCRITA E AO CHEGAR NA RUA DO LORETO FOI SURPREENDIDO POR UM VEICULO GOL, QUE LHE TRANCOU VINDO A VITIMA A CAIR E O CONDUTOR DO VEICULO SE EVADIU DO LOCAL, SENDO SOCORRIDO POR UM AMIGO PARA UPA DE BARRA DE JANGADA EM SEGUIDA TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL DOM HELDER CAMARA, ONDE RECEBEU OS PRIMEIROS ATENDIMENTOS, DESTA FORMA SE DIRIGIU A ESTA DELEGACIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Akhyles Cesar Pinheiro de Amorim
**AKHYLES CESHAR PINHEIRO DE AMORIM
(VITIMA)**

B.O. registrado por: **VICTOR RODRIGUES CARDOSO DE MACEDO** - Matrícula:
272988-7

V.R. Cardoso de Macedo



FUNI-FONE BRAZ DE CORREIO E TELEGRAPHOS
Av. 47 Centro - AGL PRATA DA MÍDIA

JABOATÃO DOS GUARARAPES
CNPJ.: 40.831.780/0001-01
Ins Est.: 022/006200

PE

COMPROVANTE DO CUSTEIO

Cliente.: SEDILHORA LIDER CONCEICAO
CNPJ/CPI.: 00248608000104
Doc. Post.: 257211392
Contrato.: 901173800736 Cod. Adm.: 11/00/09
Cartao.: 62267655

Movimento.: 14/11/2017 Hora.: 14:00:46
Carro.: 839909534 Matricula.: 0616444444
Lancamento.: 0/3 Atendimento: 00068
Modalidade.: A Faturar ID Fiquele.: 1380506801

DESCRICAÇÃO	QTD.	PRI(CR\$)
SACURO DEVAL ALI 30	1	21,75
Valor do Porte(R\$):		21,75
Peso real (G):		117
CNPJ/CPI Remet.: 00118900441		
Nome Remetente.: ARHESCE SHAR PRIMEIRO DE A		
Cont. Nome.: MORIM		
Endereço Remet.: AVENIDA Avenida Ayrton Sén		
Cont. Endereço.: na da 5119A, 1231 SALA 11		
Cep Remetente.: 54410 240		
Cidade Remet.: JABOATÃO DOS GUARARAPES		
UF Remet.: PR		
Total R\$:	1	28,00
Valor do Porte(R\$):		28,00
Cep Destino.: 20031-205 (RJ)		
Peso real (G):		114
OBJETO.: 5166698149988		

Ob: Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 49,75

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor, utilize o serviço adicional de valor declarado

A FATAR

Reconheço a prestação dos(s) serviço(s) acima prestado(s), (os) qual(é)s pagarei mediante apresentação da fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:

Ass. Responsável.....

Ob: Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAL: DIRETOS E DIVERTS 111 6538/73

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos.
CAC- Capital e Reg Metropolitana 00000100
Demais Localidades: 08007257282

CLIENTE
21/11/2017

SARA 7,7,08



() MORTE () INVALIDEZ PERMANENTE () ADAMS**VÍTIMA****DATA DO ACIDENTE 29/08/2016 POSSUI CPF SIM () NÃO Nº CPF 051-289.004-41****PARA VÍTIMAS OU BENEFICIÁRIOS COM IDADE DE 0 A 15 ANOS**

- Documento de identificação do Representante Legal (cópia simples)
- Comprovante de residência do representante legal (cópia simples), ou declaração de residência (original).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Com base na legislação em vigor, poderão ser solicitados documentos complementares.
- Para acompanhar o pedido de indenização, acesse www.seguradoralider.com.br ou ligue grátis SAC DPVAT 0800 022 1204.
- Todos os documentos devem estar legíveis

DOCUMENTOS BÁSICOS DA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

-) Registro de Ocorrência Policial – original ou cópia autenticada () Sim () Não
-) Documentos médicos/hospitalares que demonstrem o tratamento médico realizado pela vítima (cópia simples)
-) Comprovante de Ato Declaratório – quando necessário
 -) Laudo de Invalidez do IML – original ou cópia autenticada () Sim () Não
 -) Declaração de Ausência de Laudo do IML (original), junto com relatório médico, comprovando a existência dequelas permanentes, com a data da alta definitiva – Somente na impossibilidade de apresentar o laudo do IML.
 -) Declaração do Proprietário do veículo – quando necessário
-) Documento de Identificação da vítima (cópia simples)
-) CPF da vítima (cópia simples)
-) Comprovante de residência em nome da vítima (cópia simples) ou comprovante de residência em nome deerceiro (cópia simples), juntamente com declaração de residência (original)
-) Autorização de pagamento (original), com documentos que confirmem os dados bancários (vide orientações no próprio formulário)

DOCUMENTOS BÁSICOS DA COBERTURA DE DAMS**REGISTRO DE OCORRÊNCIA POLICIAL**

-) Documentos médicos/hospitalares que demonstrem o tratamento médico realizado pela vítima (cópia simples)

COMPROVANTE DE ATO DECLARATÓRIO

-) Comprovante das despesas (recibos e notas fiscais), contendo a discriminação dos honorários médicos e
-) Declaração do Proprietário do veículo – quando necessário

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA

-) CPF da vítima (cópia simples)

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA VÍTIMA

-) Comprovante de residência em nome da vítima (cópia simples) ou comprovante de residência em nome deerceiro (cópia simples), juntamente com declaração de residência (original)

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

-) Autorização de pagamento (original), com documento que confirme os dados bancários (orientações no próprio formulário)

DOCUMENTOS BÁSICOS DA COBERTURA DE MORTE

- Registro de Ocorrência Policial – original ou cópia autenticada () Sim () Não
- Certidão de óbito da vítima – cópia autenticada: () Sim () Não
- Comprovante de Ato Declaratório – quando necessário
- Documento de identificação da vítima (cópia simples)
- CPF da vítima (cópia simples)
- Documento de identificação de todos os beneficiários (cópia simples)
- CPF de todos os beneficiários (cópia simples)
- Comprovante de residência dos beneficiários (cópia simples) ou comprovante de residência em nome de terceiro (cópia simples), juntamente com declaração de Residência (original).
- Autorização de pagamento para todos os beneficiários (original), com documentos que confirmem os dados bancários (vide orientações no próprio formulário).
- Laudo Cadavérico (IML) – somente quando solicitado - Cópia Autenticada: () Sim () Não

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DOS BENEFICIÁRIOS – COBERTURA MORTE

- BENEFICIÁRIO CÔNJUGE (ESPOSO OU ESPOSA)**
 - () Certidão de Casamento com data atual (cópia simples)
 - () Declaração de Cônjuge (original)

BENEFICIÁRIO COMPANHEIRO (A) E CÔNJUGE – QUANDO AMBOS (AS) SÃO BENEFICIÁRIOS (AS)

- () Prova de companheirismo junto ao INSS, ou declaração de dependentes junto à Receita Federal, ou prova de dependência através da carteira de trabalho, ou Alvará Judicial reconhecendo a união estável (cópia simples)
- BENEFICIÁRIO COMPANHEIRO (A) E CÔNJUGE – QUANDO AMBOS (AS) SÃO BENEFICIÁRIOS (AS)**
 - () Prova de companheirismo junto ao INSS, ou declaração de dependentes junto à Receita Federal ou Decisão Judicial que reconheça a união estável (cópia simples)
 - () Certidão de Casamento, com data atual (cópia simples)
 - () Declaração de Separação de Fato (original), declarada pelo cônjuge
 - () Termo de Conciliação (original), assinado pelo(a) companheiro(a), e o cônjuge

BENEFICIÁRIO DESCENDENTE (FILHO(A) OU NETO(A))

- () Declaração de Únicos Herdeiros (original)
- BENEFICIÁRIO ASCENDENTE (PAI, MÃE OU AVÓS)**
 - () Declaração de Únicos Herdeiros (original)
 - () Declaração de Óbito dos pais da vítima (cópia simples)
 - () Certidão de Óbito dos filhos da vítima – quando necessário - (cópia simples)

BENEFICIÁRIO COLATERAL (IRMAO, IRMÃ, TIO (A) OU SOBRINHO(A))

- () Declaração de Únicos Herdeiros (original)
- () Declaração de Óbito dos pais da vítima (cópia simples)
- () Certidão de Óbito dos filhos da vítima – quando necessário - (cópia simples)

PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO

- Portador da documentação (Nome) Manoel Dias Neto
 Quem é o portador? () Vítima () Beneficiário & Representante Legal - CPF do portador 051-289.004-41
 E-mail liverjorjocandidodiasneto@gmail.com.br Tel.: () 99926642
 Data 14/11/2017 Assinatura J. C. C. Neto

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

- Ponto de Atendimento (Nome do Ponto) Single Morello
 Atendente J. C. C. Neto Matrícula 06160524
 Data: 14/11/2017 Assinatura: J. C. C. Neto

<u>FISIOTERAPIA</u>		
Data do Atendimento: <u>01/06/16</u>		
Nº PRONTUÁRIO: <u>85417</u>		
NOME DO PACIENTE: <u>Athylles Ceshon Rehbein</u>		
Nº:	<u>Vinte (20)</u>	SESSÕES
CID:	<u>Fratura do tornozelo (E)</u>	
OBS.:		
		Assinatura do Médico Carimbo



Assinado eletronicamente por: MANOEL CANDIDO DIAS NETO - 25/06/2019 10:23:48
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062510234842200000046340650>
 Número do documento: 19062510234842200000046340650

Num. 47059014 - Pág. 1



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o (a) senhor (a)

Akyles Cesar Pinheiro de Araujo foi atendido (a) neste

serviço no dia: 29/08/2016 CID: _____

Necessitado de 15 dias de afastamento de suas atividades

(no trabalho ou escola).

Estando apto para voltar ao trabalho.

Como acompanhante.

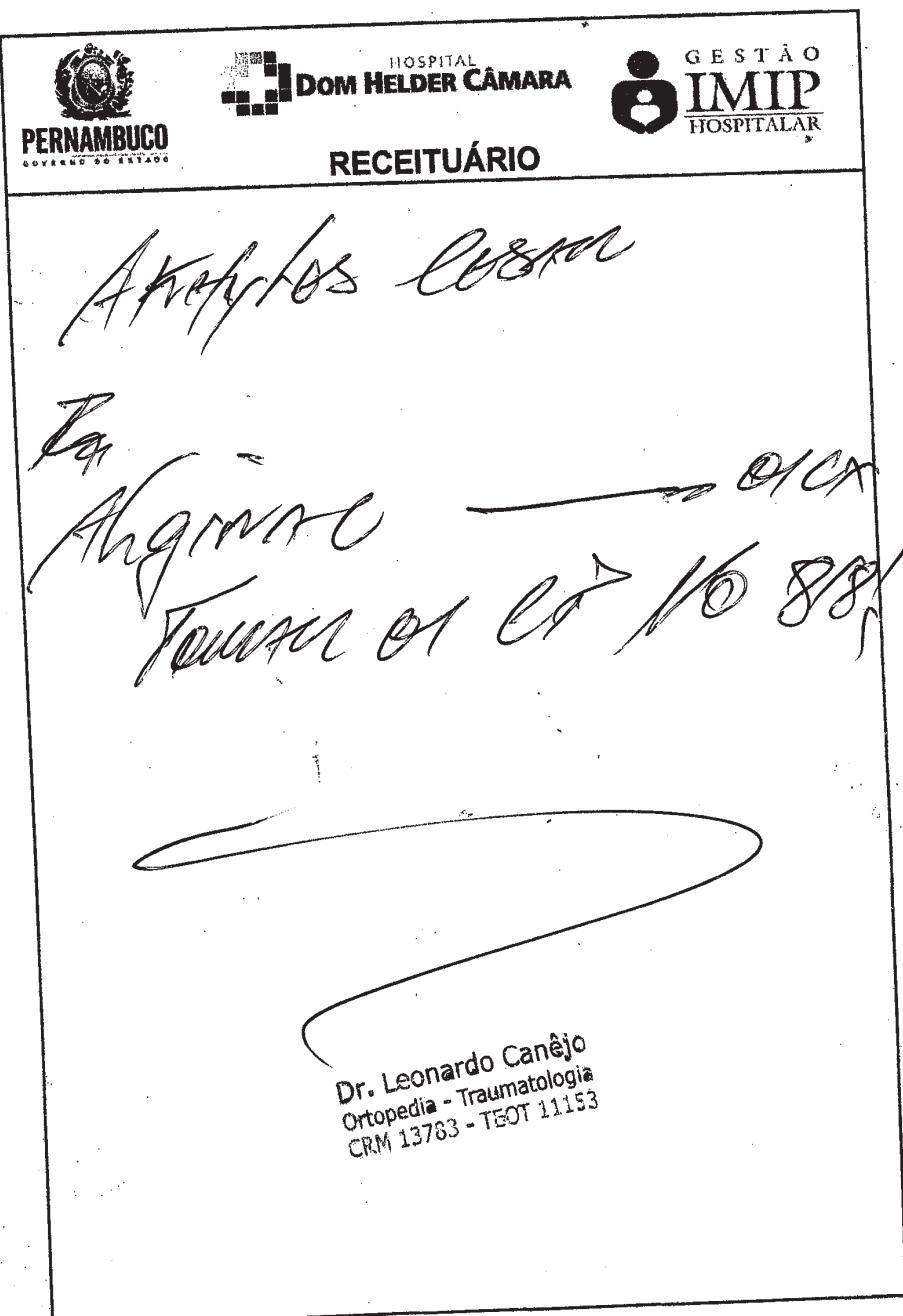
Outros: _____

Cabo, 25 de Agosto de 2016.

Dr. C.M. Benedito
Médico-CREMEPE 23416

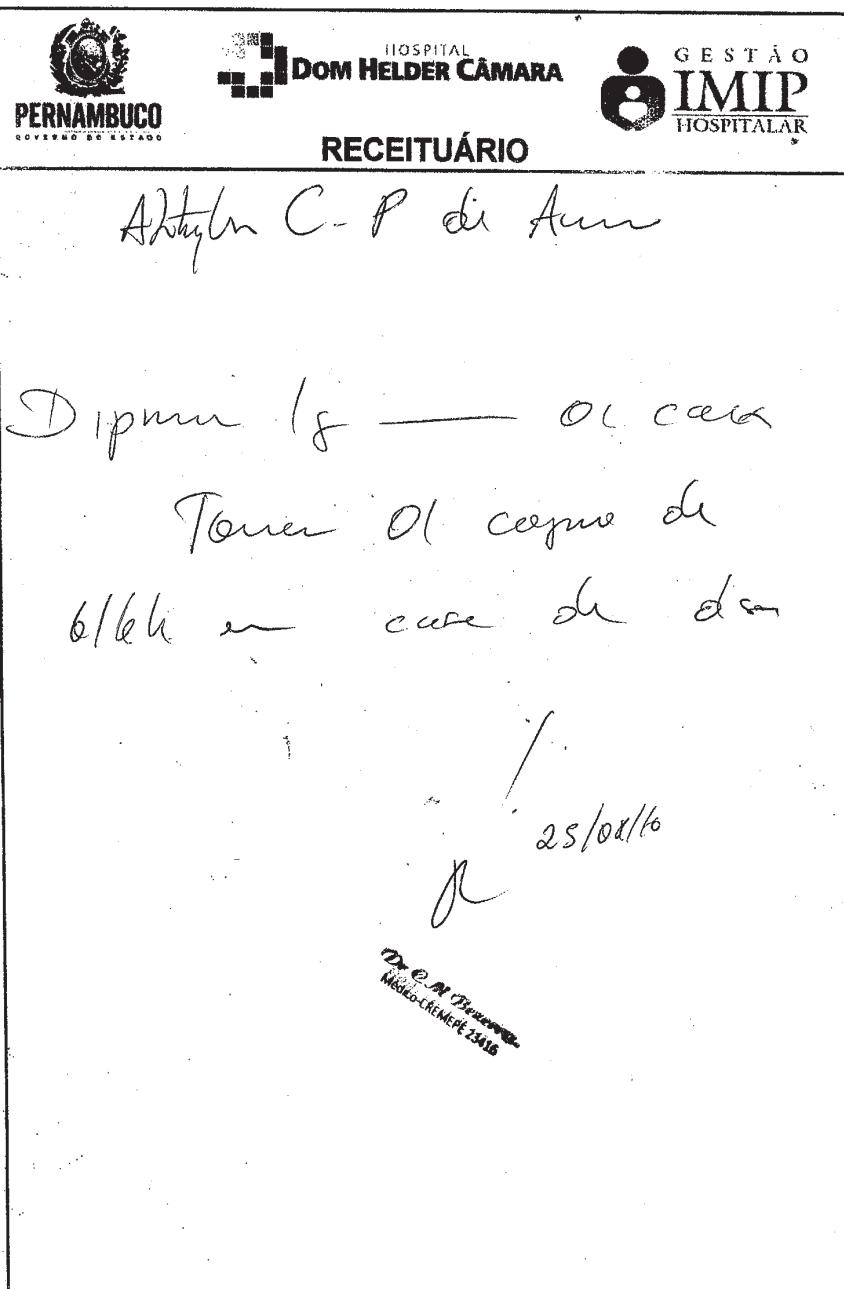
Médico





Assinado eletronicamente por: MANOEL CANDIDO DIAS NETO - 25/06/2019 10:23:48
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062510234842200000046340650>
Número do documento: 19062510234842200000046340650

Num. 47059014 - Pág. 3




PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

 HOSPITAL
DOM HELDER CÂMARA

 GESTÃO
IMIP
HOSPITALAR

CONTROLE DE ALTA 85 417

NOME: Aldylyce C. P de Araujo

IDADE: _____

ALTA DOMICÍLIO

ALTA TRANSFERÊNCIA

ALTA AMBULATÓRIO

2 semanas

DATA _____/_____/_____

HORA _____

[Signature] Dr. Q.M. Bezerra
MÉDICO-CREMEPE 23416

Assinatura e Carimbo do médico





PERNAMBUKO

HOSPITAL
DOM HELDER CÂMARA

GESTÃO
IMIP
HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE EXAME DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MÉTODOS GRÁFICOS

NOME: A Kylos Coshan IDADE:

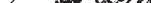
REGISTRO: SETOR SOLICITANTE: DATA: ___ / ___ / ___

AMBULATÓRIO HOSPITAL ENF: _____ LEITO: _____

EMERGÊNCIA URGÊNCIA ROTINA CONTROLE

EXAME: Ex Tornadeo P8/PDF

MOTIVO: _____

REQUISITANTE/CARIMBO:  FRANCISCO
Medeiros
RFB-3424

AUDIO

DATA: / /

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO





Nº Prontuário: 85417
Nome do Paciente: Antônio César de Souza

Data do Atendimento: 1/1

- ECG
- Psicologia
- Curativo
- Nutrição
- Retirada de ponto
- Fonoaudiologia
- Retirada de Fio K
- Serviço Social
- Imobilização
- Ata Ambulatorial
- Retorno
- Data: 1/1

Obs.:
C. Antônio César de Souza





OUTORGANTE: AKHYLES CESHAR PINHEIRO DE AMORIM, brasileiro, casado, chaveiro, portador do RG sob o nº 5.355.259 SSP/PE, e CPF nº 051.189.004-41, Filiação: Marluce Pinheiro de Amorim e Irineu Ferreira de Amorim, email: atendimento@diasevilela.com.br, residente e domiciliada à Rua Bras Moscow, nº 310, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP nº 54410-390.

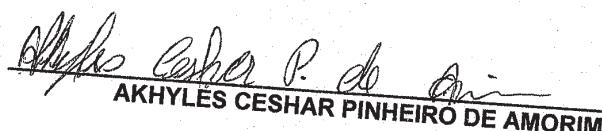
OUTORGADO: NATHÁLIA CONCEIÇÃO DO RÉGO BARROS VILELA, Brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB/PE, sob o número 37.314 e no CPF sob o número 014.119584.38 e MANOEL DIAS NETO, Brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE, sob o número 39.914, com endereço profissional à Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 1472, sala 215, Galeria Júlio e Rosa, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

HONORÁRIOS: Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, pagarei aos advogados outorgados, ou a quem legalmente os substituir, quantia equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor apurado na condenação, sendo devido somente no caso de procedência da ação, ou realização de acordo judicial ou extrajudicial, ficando desde logo autorizada à retenção na ocasião do pagamento, mediante dedução da quantia que vier a receber ou for depositada em minha conta vinculada do FGTS, em favor do escritório contratado. (art. 22, Parágrafo 4º da Lei 8.906/94), ficando ainda, esclarecido ser devido independentemente da condenação em honorários de sucumbência, que pertencem exclusivamente aos advogados contratados.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: declara, firmado sob as penas das Leis 1060/50, que se encontra em estado de pobreza legal, não podendo arcar com as custa e demais despesas da presente demanda sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Recife, 29 de março de 2019.


AKHYLES CESHAR PINHEIRO DE AMORIM

Avenida Bernardo Vieira de Melo nº1472, sala 215, Piedade Jaboatão dos Guararapes CEP - 54410-010
Site - www.diasevilela.com.br / E-mail – atendimento@diasevilela.com.br
Telefones – (81) 9.9926-6442 / (81) 9.9978-2906

